



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 98/2026

INEXIGIBILIDADE NÚMERO 63/2026 – Artigo 74, III, alínea “c” Lei Federal Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica parlamentar à Câmara Municipal de Extrema/MG, com auxílio técnico ao corpo do órgão legislativo nas demandas atinentes a questões complexas e relevantes e singulares nas áreas de Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Municipal, Processo Legislativo, implementação da LGPD e Relações Governamentais.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO (MENSAL)

R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, III, alínea “c” Lei Federal Nº 14.133/2021, com a empresa CAVALCANTI LEMBI, AZEVEDO E RODRIGUES ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº. 53.008.473/0001-00.

O Processo nº. 98/2026, Inexigibilidade nº. 63/2026 estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 16 de julho de 2026.

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br